

EDITAL – PROVA DE BOLSA

A **Escola George March** apresenta uma excelente oportunidade, oferecendo uma bolsa de estudos para o segundo semestre de 2026 e o ano letivo de 2027, com descontos na anuidade do futuro aluno.

Por meio do programa de bolsas, o aluno poderá ingressar nas turmas do Ensino Fundamental 1 ao Ensino Médio, mediante a realização de uma prova diagnóstica, além de uma entrevista com a coordenação pedagógica para avaliação de aspectos psicopedagógicos e socioemocionais e preenchimento de formulário próprio.

O 1º ano do Ensino Fundamental não realizará prova diagnóstica. A família e o futuro aluno participarão da entrevista com a coordenação pedagógica e preenchimento de formulário próprio.

1. INSCRIÇÕES

1.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição através do site da escola. Para ingresso no 2º semestre de 2026, a prova será realizada mediante agendamento prévio. Após a inscrição, a equipe da Escola George March entrará em contato pelo WhatsApp (21) 2742-2940 para definição do dia e horário mais convenientes.

Para ingresso no ano letivo de 2027, aos candidatos interessados em concorrer a descontos deverão realizar a Prova de Bolsa que inicia no mês de setembro de 2026 finalizando em janeiro de 2027 ou antes caso o número de vagas seja preenchido. As inscrições deverão ser realizadas através do site da escola.

1.2 A inscrição será feita de forma gratuita;

1.3 Somente será permitida a participação do candidato que estiver inscrito previamente na prova de bolsas;

1.4 Somente será permitido ao candidato se inscrever em uma prova de bolsa para o ano letivo indicado;

1.5 A prova de bolsa é exclusiva para novos alunos. Não contempla estudantes já matriculados na Escola George March;

1.6 No ato da inscrição, o responsável deverá indicar a série para a qual o candidato pretende ingresso.

2. PROVA

2.1 A prova será aplicada nas dependências da escola. Na data previamente escolhida, o candidato deverá comparecer com no mínimo 15 minutos de antecedência do horário informado. Não será permitida a realização da prova em caso de atraso;

2.2 Para candidatos do 2º ano do Ensino Fundamental ao 1º ano do Ensino Médio, a avaliação será composta por 10 questões de Matemática e 10 questões de Língua Portuguesa, abrangendo conteúdos referentes ao ano/série concluído pelo candidato. Para candidatos do 2º e 3º anos do Ensino Médio, a avaliação será composta por 5 questões de Linguagens, 6 questões de Ciências Humanas, 5 questões de Matemática e 9 questões de Ciências da Natureza, totalizando 25 questões, também com conteúdo correspondente ao ano/série concluído pelo candidato.

2.3 O candidato deverá utilizar caneta azul ou preta;

2.4 É vedado o uso de telefone celular, calculadora e quaisquer dispositivos eletrônicos durante a realização da prova, bem como a comunicação entre candidatos e a consulta a qualquer tipo de material.

3. RESULTADO

3.1 O resultado não será divulgado nas plataformas da escola, estando disponível para o responsável, pessoalmente, no prazo de até 7 dias úteis após a realização da prova, ocasião na qual será informado o percentual de bolsa obtido e as demais condições para a matrícula;

3.2 A bolsa é pessoal e intransferível, obedecendo aos dados informados na inscrição;

3.3 O desconto concedido será válido para o ano letivo de 2026 (2º semestre) e 2027, podendo ser renovado, salvo em casos de reprovação, baixo desempenho, problemas disciplinares, inadaptação do aluno ou desarmonia entre a família e a escola, decorrente da proposta pedagógica ou regras disciplinares e de convívio, capazes de prejudicar o processo de aprendizagem;

3.4 A bolsa pode chegar até a 40% de desconto, podendo ser alterado em função do número de vagas durante o processo, levando como base para avaliação final da bolsa o aspecto socioeconômico familiar;

3.5 O desconto levará em conta o valor da parcela da anuidade básica, não incidido na hipótese de fatores especiais capazes de elevar o custo ordinário da prestação dos serviços escolares;

3.6 As bolsas serão válidas somente até o prazo para a matrícula do ano letivo de 2026 (segundo semestre) e 2027 e serão distribuídas de acordo com a quantidade de vagas existentes no ato do requerimento da matrícula pelo candidato, não ficando dispensada a entrevista da família com a equipe pedagógica da escola;

3.7 Os casos omissos no edital serão analisados e definidos pela Direção da Escola.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

O Candidato deverá se preparar com base nos conteúdos de português e matemática referentes à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme o ano ou série cursada pelo candidato no ano de 2025.